

PORTARIA IPREM DB 169/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristiane de Fatima Almeida e Silva**, portadora do CPF nº *****.585.106-****, matrícula 14588-6, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.03, a partir de 12/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/08/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

